Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 41 **/20** 06 **Proc.** 28.730 **Of.** 123

AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM

ASSUNTO: Sugere novamente ao Sr. Prefeito a reforma do Clube de Lazer JK visando o funcionamento de um Centro Esportivo e Cultural.

Oficie-se.

Pompéia 13 / 03 / 06

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o funcionamento de um Centro Esportivo e Cultural seria de relevante importância para a vida dos munícipes pompeenses, tendo em vista que o esporte favorece à saúde e a prática de atividades culturais contribui sensivelmente para a formação de uma sociedade próspera;

Considerando que o desenvolvimento de atividades esportivas e culturais à parte do horário escolar também proporciona uma ocupação saudável às crianças e aos jovens, e que eventualmente poderia ser uma jornada em busca da realização de sonhos, como o de seguir uma carreira artística ou esportiva;

Considerando que a Divisão de Esportes e Recreação de Pompéia atualmente oferece aulas de algumas modalidades esportivas, mas não oferece por exemplo aulas de natação;

Considerando que o Clube de Lazer JK possui uma ampla área e sua localização favorece o acesso dos moradores de muitos Núcleos Habitacionais;

INDICO, novamente, ao Senhor Prefeito Municipal, considerando as Indicações 67/2003 e 251/2005, de iniciativa deste Vereador, a realização de estudos, com a prioridade possível, visando realizar a reforma necessária no Clube de Lazer JK visando o funcionamento de um Centro Esportivo e Cultural, objetivando o desenvolvimento de projetos esportivos e culturais através da Divisão de Esportes e de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006.

ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador – PL